Página 17. Versão eletrônica do processo PL./0403.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

16391-4

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
FL. 17
RUBRICA

Ofício nº 84/22

Ibirama, 12 de maio de 2022

Senhor Deputado,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo pelo presente que o Vereador Jorge Eli de Oliveira apresentou três Moções de apoio em nossa Câmara Municipal de Vereadores. Em anexo, envio cópia das Moções apresentadas e defendidas no plenário com as devidas justificativas para que sejam tomadas as devidas providências.

Nesta oportunidade, afirmo a Vossa Excelência, o meu apreço e consideração.

DALMIR SARTOR
Presidente

Exmo. Sr.
DEPUTADO MOACIR SEPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luiz Fontes, 310 – Centro - Palácio Barriga Verde
Florianópolis – SC
88020-900

Lido no Expediente
054ª Sessão de 26/05/22
- Acusar Recebimento
- Anexar ao PL. 403/21
Secretário

Página 18. Versão eletrônica do processo PL./0403.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
FL. 18
RUBRICA

Moção de Apoio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES - VEREADOR DALMIR SARTOR

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e neste ato, representando os interesses dos CACs, - Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores, em sua legítima reivindicação, **REQUEREM,** seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa, e, observadas as demais formalidades, se aprovada for, seja encaminhada a presente **MOÇÃO** de APOIO ao Excelentíssimo Senhor Moacir Sopelsa - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor Sargento Lima, Deputados Estadual e propositor do PL nº 403/2021, apoiando a proposição que tramita na ALESC, que institui a rota turística do tiro em Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Segundo a justificativa do projeto em questão a presente proposição visa reconhecer essa importante tradição trazida pelos imigrantes europeus, que tornaram o uso das armas parte da cultura de Santa Catarina. Em decorrência desse fato, a população catarinense atualmente está entre as que mais possui, proporcionalmente, porte de armas no país, com o estado se destacando também por sediar eventos específicos sobre o tema, como: a festa dos atiradores (Schützenfest), em Jaraguá do Sul; a Shot Fair Brasil, maior evento de negócios do setor no país, realizada em Joinville; o Congresso de Operações Especiais (COP Internacional), em Florianópolis; e a Texas Expo Tiro, em Balneário Camboriú.
O projeto institui um traçado, inicialmente, que percorrerá 11 municípios, iniciando por Joinville e seguindo por: Araquari, Jaraguá do Sul, Pomerode, Timbó, Blumenau, Rio do Sul, Brusque, Balneário Camboriú, São José e finalizando em Florianópolis.
Considerando que a aprovação da referida proposta significará um significativo incremento de renda para o estado de Santa Catarina, oriundo da atividade turística decorrente da criação da rota turística do tiro, pedimos que a presente moção seja aprovada por esta casa.
Certos de contarmos com a Vossa compreensão e apoio, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Ibirama, 20 de abril de 2022.

Jorge Eli de Oliveira

JORGE ELI DE OLIVEIRA - VEREADOR PL

CNPJ 83.485.458/0001-05 - Rua 11 de Março, 42 - 1º Andar - Cx. Postal,48 - Fone: (47) 3357-3803 - 89.140-000 - IBIRAMA - SC
E-mail: camara@ibirama.sc.gov.br

Página 19. Versão eletrônica do processo PL./0403.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
FL. 19
RUBRICA

Camara Municipal de
Ibirama
Aprovado
Sessão em 1/06/2021

Discussão UNICA